



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



**CHAMADA PSSP Nº 05/2023** para Seleção de Discentes de Doutorado para concessão de auxílios para pós-graduação, na forma de uma (1) bolsa no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (PDSE/CAPES), conforme critérios descritos abaixo, definidos pela CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação faz saber aos discentes do Curso de Doutorado, a abertura de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche da CAPES (PDSE/CAPES), em consonância com a PORTARIA CAPES Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, disponível no endereço <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>, parte da qual é reproduzida com fins de contextualização das condições gerais, não eximindo os discentes candidatos do conhecimento de todo o teor referente ao PDSE constantes da Portaria e do Edital CAPES Nº 44, de 21 de Dezembro de 2022, disponível no endereço: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022\\_Edital\\_1882688\\_Edital\\_44\\_2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf), e suas alterações disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

O limite de duração das bolsas é de 6 (seis) meses a 12 meses.

### **Finalidade**

A realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) estudante após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

A modalidade Doutorado Sanduíche objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de Doutorado no Exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pósgraduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Na modalidade de Doutorado Sanduíche, alunos regularmente matriculados em cursos de Doutorado no Brasil realizam parte do curso em Instituição de Ensino Superior no exterior, retornando obrigatoriamente ao Brasil, após a finalização do estágio, para a integralização de créditos e defesa de tese.

As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil, conforme critério definido em instrumento de seleção, e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados e desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

O Doutorado Sanduíche tem como objetivos específicos:

- I - oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- II - ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores(as) que atuam no Brasil e no exterior;
- III - fortalecer os programas de pós-graduação e de intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- IV - ampliar o acesso de doutorandos(as) brasileiros(as) às instituições internacionais de excelência;
- V - auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- VI - proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- VII - incorporar novos modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros(as).

### **Das Condições Específicas da Modalidade**

As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o(a) orientador(a) no Brasil e o(a) coorientador(a) no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de bancada, sendo que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de Doutorado Sanduíche.

### Da Duração

Art. 180. A duração da bolsa para realização de Doutorado Sanduíche será definida no momento da concessão com base na duração aprovada pelas instituições de origem e de destino e o cronograma de execução do projeto proposto, devendo ser respeitados os limites de duração dispostos em instrumento de seleção específico, publicado quando do lançamento do programa.

Parágrafo único. Os(As) bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

### Dos Requisitos do(a) Candidato(a)

O(A) candidato(a) deve, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção;
- II - estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no Brasil reconhecido pela Capes com nota igual ou superior ao definido em instrumento de seleção;
- III - ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- V - ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente; e
- VI - apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.

### Dos Requisitos do(a) Coorientador(a) no Exterior

O(A) coorientador(a) no exterior deverá ser doutor com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).

O(A) coorientador(a) no exterior deverá pertencer a uma instituição de ensino ou de pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

### CrITÉRIOS Internos de Avaliação e documentação para a inscrição junto ao PSSP

- 1 – Ser discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia há pelo menos dois semestres na data final das inscrições e estar regularmente matriculado no ato de inscrição (a ser verificado diretamente pela secretaria no Sistema de Gestão Acadêmica);
- 2 – Histórico Escolar com cumprimento da carga horária de disciplinas (a ser obtido pela Comissão diretamente no Sistema de Gestão Acadêmica);
- 3 – Ter realizado Seminários em Psicologia com aprovação do Projeto de Tese;
  - a Poderão ser aceitas candidaturas de discentes que não cumpriram a disciplinas de Seminários, mas que o projeto tenha sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética.
- 4 – Plano de trabalho a ser desenvolvido no Doutorado Sanduíche, com previsão de início entre os meses de setembro e novembro de 2023 e duração de seis meses a 12 meses, indicando as atividades a serem realizadas, com respectivo cronograma e justificativa de indicação do coorientador no exterior
- 5 – Encaminhar carta de aceite ou intenção de aceite da instituição estrangeira do coorientador;
  - a No caso de aprovação, o candidato deverá obter até a data de finalização das inscrições no sistema da CAPES o aceite final da instituição do coorientador no exterior.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



- 6 – Declaração do orientador comprometendo-se a manter cooperação técnico-científica com o docente coorientador na instituição estrangeira durante a vigência da bolsa.
- 7 – Ter cadastro ativo no orcid (<https://orcid.org/>)
- 8 – Ter sido aprovado em exame válido de proficiência, ou apresentar aprovação conforme os níveis discriminados no Anexo II do Edital 44/2022 da CAPES, disponível no endereço [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022\\_Edital\\_1838445\\_Anexo\\_II\\_Proficiencia.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1838445_Anexo_II_Proficiencia.pdf), até a data de 13 de junho, para a inscrição no sistema da CAPES.

Durante o processo de seleção interna, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

### **Das inscrições**

Os documentos referentes aos critérios de 4 a 7 deverão ser encaminhados por e-mail até dia 07 de março às 23:59, para o endereço [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br) (com cópia para [cristiano@pucgoias.edu.br](mailto:cristiano@pucgoias.edu.br)).

A comprovação referente ao critério 8 deverá ser apresentada pelos candidatos aprovados e selecionados no ato da inscrição posterior no sistema da CAPES, conforme cronograma ao final desta chamada

Inscrições com documentação incompleta serão desconsideradas.

Não serão recebidas inscrições fora do prazo ou por outro meio diferente do especificado.

Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: [https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response\\_type=token&redirect\\_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client\\_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes\\_oauth](https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE).

### **Das avaliações das inscrições**

As inscrições serão inicialmente submetidas à verificação da documentação e cumprimento dos requisitos

As inscrições homologadas serão submetidas a apreciação do projeto de pesquisa, a ser realizado por dois docentes da linha de pesquisa à qual cada candidato pertence, excetuando-se o orientador.

Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 (com até uma casa decimal) para cada parte do projeto e do plano de trabalho, que serão distribuídas conforme abaixo:

Projeto de pesquisa (5 pontos)

Introdução / objetivos / justificativa – 1 ponto

Método – 2 pontos

Resultados Esperados – (1 ponto)

Formatação e adequação da escrita - (1 ponto)

Adequação do plano de trabalho PDSE ao prazo previsto, atividades a serem realizadas e adequação do coorientador (5 pontos)

Após o cálculo da nota de cada avaliador, será feita média aritmética das notas dos dois avaliadores (com até duas casas decimais).

Após a consolidação da nota de cada candidato, serão classificados, em ordem decrescente.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



Em caso de empate, serão utilizadas as notas para desempate na seguinte ordem:

- 1 – média da nota do Plano de trabalho
- 2 – média do método
- 3 – média da Introdução / objetivos / justificativa
- 4 – média dos resultados esperados
- 5 – média da formatação e adequação da escrita.

### **Cronograma**

Inscrições para a seleção interna: até 05 de junho de 2023

O resultado da seleção interna será divulgado no site do Programa no dia 10 de junho de 2023.

As inscrições no Sistema da CAPES e o envio da documentação obrigatória exigida pela CAPES, conforme item 8,7 do Edital 44/2022, pelos candidatos aprovados e classificados devem ser feitos até 13 de junho de 2023.

Homologação das inscrições pela Pró-Reitoria – 15 a 22 de junho.

É de responsabilidade do candidato o pleno conhecimento das condições da Portaria CAPES 289/2018, do Edital CAPES 44/2022 e suas alterações, e as da presente Chamada.

Prof. Dr. Cristiano Coelho  
Coordenador do PSSP

Profa. Dra. Daniela Sacramento Zanini  
Vice-Coordenadora do PSSP

Goiânia, 26 de maio de 2023